



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**  
**Diretoria de Pós-Graduação – DPG**

**CHAMADA INTERNA PARA O**

**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 10/2022/CAPES**

A UNIRIO convida seus estudantes de doutorado a participarem do edital interno de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Seguimos à risca as determinações do edital, e os anexos I e II, que está disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

A leitura do edital é obrigatória porque o processo de seleção e inscrição seguirá estritamente o que está disposto no edital da CAPES.

A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após serem selecionados internamente na UNIRIO.

**DURAÇÃO DAS BOLSAS:** Mínimo de 6 meses – Máximo de 10 meses, **sem solicitação de quotas adicionais.**

**Calendário de Seleção**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Seleção pelos PPG's e envio da documentação dos discentes candidatos para a Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	Até 18.03.2022
Análise da documentação dos discentes candidatos pela Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	21 a 25 de março 2022
Divulgação dos discentes selecionados	28.03.2022
Recurso	29 e 30.03.2022
Resultado final	31.03.2022
Inscrições na Capes, <b>de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS discentes selecionados</b> , preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória	04 a 25.04.2022 às 17h
Homologação pela PROPGPI no sistema da Capes	02 a 13.05.2022 às 17h



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**  
**Diretoria de Pós-Graduação – DPG**

**Procedimentos para a Seleção interna**

- ✚ Serão aceitas somente discentes regularmente matriculados em curso de doutorado com nota > ou = 4 na avaliação quadrienal;
- ✚ Cada Programa deverá enviar à PROPGPI, por meio do e-mail [dpg@unirio.br](mailto:dpg@unirio.br) – Assunto: Inscrição PDSE 2022, a documentação, em formato PDF, dos selecionados conforme calendário. **Não será aceita, de modo algum, documentação incompleta.**
- ✚ **Documentação exigida:**
  - a) Cópia da ata do Colegiado do Programa aprovando a seleção do(s) candidato(s);
  - b) Documento de identificação oficial com foto;
  - c) Comprovante de identificador ORCID válido;
  - d) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo III;
  - e) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 9.4.2, inciso VIII do Edital;
  - f) Aceites do orientador no Brasil e do orientador no Exterior – ambas as cartas de aceite devem estar em papel timbrado da instituição de origem e conter o título do plano de pesquisa e período de permanência no exterior;
  - g) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa;
  - h) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.
- ✚ Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
- ✚ Caso o candidato selecionado para participar deste programa elabore uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira;
- ✚ A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato